

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO Á PAISAGEM URBANA - CPPU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2011 - QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO EDIFÍCIO MARTINELLI, RUA SÃO BENTO, 405, 26º ANDAR - AUDITÓRIO.**

**PRESIDENTE:** APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI

**REPRESENTANTES PRESENTES:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU**

Suplente: LUIS OLIVEIRA RAMOS

**Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB**

Titular: MARIA LÚCIA TANABE

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ**

Titular: CARLOS EDUARDO GARCEZ MARINS

**Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSF**

Titular: ANTONIA REGINA CORREA LUZ

**Secretaria Municipal de Cultura – SMC**

Titular: MIRTHES IVANY SOARES BAFFI

**Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA**

Suplente: ELAINE PEREIRA DA SILVA

**SP Urbanismo**

Titular: APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO

Suplente: HARMY TAKIYA

**Instituto de Engenharia – IE**

Titular: IVAN METRAN WHATELY

**Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA**

Titular: ROGÉRIO BATAGLIESI

**Universidades sediadas no Município de São Paulo**

Suplente: ÁGATA TINOCO – “Escola Superior de Propaganda e Marketing”

**Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB**

Titular: PÉROLA FELIPETTE BROCANELI

**Movimento Defesa São Paulo**

Titular: JOSÉ ROBERTO ANDRADE AMARAL

**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo**

Titular: CLAUDIA GRUNAUER KASSAB

**ENTIDADES AUSENTES:**

Gabinete do Prefeito

Associação Comercial de São Paulo – **ACSP**

Associação Brasileira dos Anunciantes – **ABA**

Associação dos Designers Gráficos do Brasil – **ADG Brasil**

Universidade sediada no Município de São Paulo: **FAU USP**

**Funcionários e Público presente:** Carolina M. A. Moron Ribeiro, Aline Martinez Ganância e Fátima M. N. Cardoso da SMDU-CPPU, Renato P.S. Grimaldi, Luis Eduardo S. Brettas e Cristina Laiza da SP-Urbanismo, Maria J. Silva, Ana Paula Rodrigues

Santos, Luis Sérgio Vilarinho, Hélio G. Paes e Ivan Piccoli da Companhia do Metropolitano - Metrô, Mário de Nichile, Sérgio Rizo e Roberto da Silva.

**1)** Inicia-se a reunião às 14:12 hs.

**2)** Após debates, foram constituídas as seguintes SUBCOMISSÕES INTERNAS da COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA– CPPU da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

a) SUBCOMISSÃO INTERNA PARA ESTUDO DE PROJEÇÕES EM FACHADAS formada pelos seguintes membros, a saber: Sergio Luís Abrahão - representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Ágata Tinoco - representante suplente das Universidades sediadas no Município de São Paulo - Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM e Harmi Takiya – representante suplente da SP Urbanismo, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU.

b) SUBCOMISSÃO INTERNA PARA ESTUDO DE ANÚNCIOS EM TEATRO formada pelos seguintes membros, a saber: Sergio Luís Abrahão - representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Ágata Tinoco - representante suplente das Universidades sediadas no Município de São Paulo e Harmi Takiya – representante suplente da SP Urbanismo, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU.

c) SUBCOMISSÃO INTERNA PARA ESTUDO DE ANÚNCIOS EM ESTACIONAMENTOS formada pelos seguintes membros, a saber: Ivan Metran Whately - representante titular do Instituto de Engenharia – IE, Maria Lúcia Tanabe - representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e Harmi Takiya – representante suplente da SP Urbanismo, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU.

d) SUBCOMISSÃO INTERNA PARA ESTUDO DE IDENTIDADE VISUAL E CORPORATIVA, formada pelos seguintes membros, a saber: Mirthes Ivany Soares Baffi - representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Antonia Regina Correa Luz - representante titular da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP, Carlos Eduardo Garcez Marins - representante titular da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ, Rogério Batagliesi - representante titular da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA, Sandra Zanetti - representante suplente da Associação Brasileira dos Anunciantes – ABA, Claudia Grunauer Kassab - representante titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO e Harmi Takiya, representante suplente da SP URBANISMO da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMDU.

**3)** Aprovação das atas da 7ª Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2011 e da 8ª Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2011.

Decisão: a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou pela aprovação das Atas, por unanimidade.

**4) Processo nº 2009 - 0.109.488- 5;**

Interessado: CONSTRUMEGA – MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA/TELHANORTE;

Assunto: Pintura em caixa d'água na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 1500.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou pelo indeferimento do pedido do interessado, considerando a pintura da caixa d'água como anúncio, infringindo o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 14.223/06 por 5 (cinco) votos dos representantes: Titular da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ, Titular da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSF, Titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Suplente da SP Urbanismo e Titular do Movimento Defesa São Paulo, com 3 (três) abstenções dos representantes: Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, Titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e Suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA; com 4 (quatro) votos favoráveis a solicitação dos representantes: Titular do Instituto de Engenharia – IE, Titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Titular da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA e Suplente de Universidades sediadas no Município de São Paulo - Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM.

**5) Processo nº 2007 – 0.359.436 - 9**

Interessado: AFR Produções Artísticas Ltda

Assunto: Anúncio -Teatro Augusta

Retirado de pauta para complementação de informações.

**6) Processo nº 2008 – 0.104.845 - 8**

Interessado: Chaim Produções Artísticas Ltda

Assunto: Anúncio - Teatro Procópio Ferreira.

Retirado de pauta para complementação de informações.

**7) Processo nº 2011 - 0.101.355 - 5;**

Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO – METRÔ;

Assunto: Monotrilho–Linha 2–Verde (Trecho Oratório - Cidade Tiradentes).

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU decidiu através do DESPACHO SMDU.CPPU 232/2011, considerando o disposto no artigo 35 da Lei nº 14.223 de 26 de setembro de 2006 que compete à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU apreciar e emitir parecer sobre a inserção de elementos na paisagem urbana resolvendo, aprovar o Relatório de Diretrizes para o Projeto de Linha 2 – Verde em sistema Monotrilho do Trecho Oratório - Cidade Tiradentes da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, por 9 (nove) votos favoráveis dos representantes de: Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, Titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Titular da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – SNJ, Suplente da SP Urbanismo, Titular do Instituto de Engenharia – IE, Titular da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA, Titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Titular do Movimento Defesa São Paulo, Titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, e

4 (quatro) abstenções da representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, da representante titular da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSF, da representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e da representante suplente das Universidades sediadas no Município de São Paulo - Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM, emitindo o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU 232/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2011, considerando o disposto no artigo 35 da Lei nº 14.223 de 26 de setembro de 2006 que compete à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU apreciar e emitir parecer sobre a inserção de elementos na paisagem urbana resolve, **aprovar** o Relatório de Diretrizes para o Projeto de Linha 2 – Verde em sistema Monotrilho do Trecho Oratório - Cidade Tiradentes da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções.

**DIRETRIZES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU PARA O DETALHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA Linha 2 – Verde em sistema Monotrilho do Trecho Oratório - Cidade Tiradentes da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô**

1. Promover o enterramento das redes aéreas de distribuição (energia elétrica e demais serviços) existentes e retirada de suas estruturas de suporte, nos locais em que sejam paralelas à projeção das vigas do monotrilho ou transversais a estas;
2. Os lotes necessários à implantação do projeto deverão ser, sempre que possível, desapropriados integralmente, com implantação de projeto paisagístico em todas as áreas remanescentes, criando áreas de estar e lazer públicos;
3. Os “Corredores Verdes” e demais áreas verdes deverão ser integralmente implantados antes do início de operação da Linha, ficando sua manutenção sob responsabilidade do Metrô.
  - 3.1 As espécies vegetais utilizadas no canteiro central deverão ser implantadas adequando seu porte arbóreo de modo a não interferir no tráfego da via.
4. Na eventual instalação de proteção acústica e visual em trechos de maior proximidade com edificações lindeiras deverão ser adotadas soluções que proporcionem maior leveza aos elementos com menor interferência à paisagem local;
5. A opção adotada para os Aparelhos de Movimentação de Vias deverá ser a que causar o menor impacto possível no conjunto das vias, mantendo-se a transparência entre os mecanismos e as vigas trilho;
6. Deverão ser criados, sempre que possível, passeios públicos com largura adequada à acessibilidade dos pedestres e áreas verdes em que se possam desenvolver atividades de animação urbana ao longo do traçado da Linha 02-Verde;
7. Promover a bicicleta como meio de transporte com criação de bicicletários junto às Estações e de novos traçados de ciclovias para integração da Linha 02-Verde com o sistema ciclovitário existente ou previsto na região.
8. A duplicação das pistas simples, hoje existentes, no trecho da Av. Ragueb Chohfi até a Av. dos Metalúrgicos, com implementação de canteiro central mínimo de 3 metros de largura, indicado pela Companhia do Metrô como sendo

de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, deverá acontecer concomitantemente à implantação do monotrilho. Ou seja, a operação do trecho não deverá acontecer até que a obra de duplicação das pistas esteja concluída.

**8)** Nesse momento deixam de compor a mesa os representantes presentes da SMDU, SEHAB, IE e ASBEA.

**9)** Processo nº 2007 - 0.339.613 - 3;

Interessado Mário Montini de Nichile;

Assunto: Relógio da Praça Antônio Prado.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade, emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/233/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2011, à vista das manifestações de SMC às fls. 142 a 144, do DESPACHO SMDU.CPPU/044/2010, publicado em 15/09/2010 no D.O.C. e da análise dos projetos de comunicação visual, deliberou pela aprovação da proposta apresentada pela Assessoria Técnica da CPPU às fls 154 e 155 do presente expediente, por unanimidade.

Publique-se. Arquite-se.

**10)** Nesse momento deixa de compor a mesa a representante presente do IAB.

**11)** Processo nº 2011 – 0.028.052 - 5

Interessado: Asset Atividades Hoteleiras Ltda

Assunto: Anúncio - Hotel Íbis.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/234/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Íbis, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada tem área de 26 m², altura máxima de 42,50 m, mínima de 36 m e está retratada na foto às fls. 7 do processo nº: 2011 – 0.028.052 – 5. Publique-se.

Á Subprefeitura da Sé para verificação da efetiva remoção da mensagem adicional, constante na foto de fls. 7, e adoção da eventual providência cabível, em caso de inércia do interessado.

**12)** Processo nº 2010 – 0.159.374 - 6

Interessado: Center Norte S/A Construção Empreend. Adm. E Participação

Assunto: Anúncio – Novotel.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/235/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de

votos, que o projeto de comunicação visual do Novotel, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada mede 7,80 m por 1,30 m, sua altura máxima é de 22,30 m e mínima de 21 m, e está retratada na foto de fls. 12 do processo nº : 2010 – 0.159.374 – 6.  
Publique-se. Arquive-se.

**13)** Processo nº 2007 – 0.392.221 - 8

Interessado: Rota Brasil Hotelaria e Serviços Ltda.

Assunto: Anúncio - Pullman Hotels

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/236/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do Pulmann Hotels, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU/CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada mede 19,30 m por 4,80 m e está retratada nos documentos de fls. 28 e 29 do processo nº: 2007 – 0.392.221 – 8.

Publique-se. Arquive-se.

**14)** Processo nº 2011 – 0.008.978 - 7

Interessado: Hilton do Brasil Ltda.

Assunto: Anúncio - Hotel Hilton São Paulo Morumbi.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/237/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Hilton, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU . CPPU / 003 / 2010. A mensagem ora aprovada mede 6 m por 8,92 m e está retratada nos documentos de fls. 13 e 15 do processo nº: 2011 – 0.008.978 – 7.

Publique-se. Arquive-se.

**15)** Processo nº 2009 – 0.020.629 - 9

Interessado: WTC Administração e Hotelaria Ltda

Assunto: Anúncio - Hotel Sheraton.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/238/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Sheraton, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada mede 2,90m por 17,64 m e está retratada nos documentos de fls. 36 e 37 do processo nº : 2009 – 0.020.629 – 9.

Publique-se. Arquive-se.

**16)** Processo nº 2011-0.075.420-9;

Interessado: Sérgio Rizzo - HabraSet Hoteleira S. A.

Assunto: Anúncio - Hotel Formule 1.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/239/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Formule 1, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada mede 6 m por 6 m, e está retratada nos documentos de fls. 9, 10 e 13 do processo nº : 2011 – 0.075.420 – 9.

Publique-se. Arquite-se.

**17)** Processo nº 2009 - 0.362.733 – 3;

Interessado: Vera Sola - Companhia Transamérica de Hotéis São Paulo

Assunto: Anúncio - Hotel Transamérica.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/240/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Transamérica, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada mede 1,80 m por 18,50 m e está retratada nos documentos de fls. 9, 10 e 13 do processo nº : 2009 – 0.362.733 – 3.

Publique-se. Arquite-se.

**18)** Processo 2011 - 0.109.313 – 3;

Interessado: Salviano de Oliveira Silva

Assunto: Anúncio - Hotel Gaia

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/241/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Gaia, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010, desde que seja removida a segunda palavra "HOTEL" da mensagem proposta. A mensagem ora aprovada mede 6,30 m por 0,90 m e está retratada nos documentos de fls. 3 e 4 do processo nº 2011 – 0.109.313 – 3, os quais incluem a palavra cuja remoção ora é exigida.

Publique-se.

À Subprefeitura da Penha para verificação da efetiva remoção da mensagem adicional, constante nos documentos de fls. 3 e 4 do processo nº 2011 – 0.109.313 – 3, e adoção da eventual providência cabível, em caso de inércia do interessado.

**19)** Processo 2011 – 0.095.401 - 1

Interessado: Morumbi Hotéis Ltda

Assunto: Anúncio - Grand Hyatt São Paulo.

Decisão: É apresentado o processo, e após debates, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU deliberou por unanimidade emitir o seguinte:

**DESPACHO SMDU.CPPU/242/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2011, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto de comunicação visual do hotel Hyatt, no local supra, está de acordo com a Resolução SMDU.CPPU/003/2010. A mensagem ora aprovada mede 12,28 m por 2,92 m e está retratada nos documentos de fls. 19, 20 e 21 do processo nº 2011 – 0.095.401 – 1.

Publique-se. Arquive-se.

**20)** Proposta de nova redação da Resolução SMDU.CPPU/002/2010.

Após a apresentação da minuta e debates foi aprovada, por unanimidade, a seguinte resolução:

**RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/006/2011**

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2011,

**Considerando** que compete à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU apreciar e emitir parecer sobre casos de aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana;

**Considerando** a necessidade de análise em tempo hábil das solicitações de inserção de elementos publicitários na paisagem urbana quando da realização de eventos, nos termos da Lei nº 14.223/06 - Cidade Limpa;

**RESOLVE:**

I- Para fins de análise nos termos da Lei nº 14.223/06 - Cidade Limpa, as solicitações para eventos deverão ser protocoladas através de processos administrativos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do evento.

II- Casos excepcionais poderão ser analisados mediante as devidas justificativas.

III- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, substituindo em todos os seus termos a RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/002/2010.

**21)** Às 18:05 hs, a Presidente encerra a reunião.

São Paulo, 06 de julho de 2011.

DSPG/cmamr.